



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar auxílio em benefício da Comunidade da Colônia Nova, mantenedora do Hospital da Colônia Nova.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

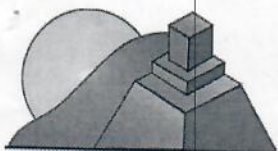
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar auxílio em benefício da Comunidade da Colônia Nova, mantenedora do Hospital da Colônia Nova, situado na ERS 647, KM 12, s/nº, Colônia Nova, Aceguá/RS, consistindo no repasse de auxílio financeiro destinado para compra e instalação de 06 condicionadores de ar no hospital.

Art. 2º A auxílio consistirá no repasse financeiro por parte do Município ao Hospital da Colônia Nova no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, mediante depósito em conta corrente da beneficiada.

Art. 3º A entidade beneficiada se obriga a prestar contas, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da parcela, a aplicação dos valores repassados, mediante apresentação dos documentos relativos aos valores aplicados

Art. 4º As despesas da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	10 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
UNIDADE	01 - Unidade Fundo Municipal de Saúde

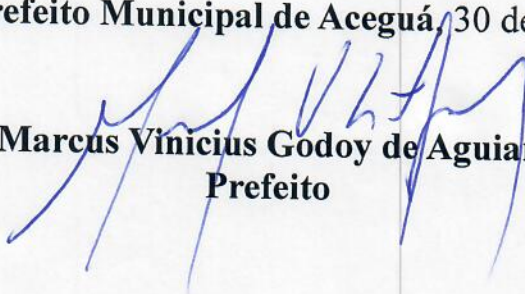


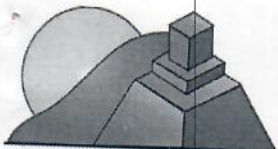
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJ /ATIV	0.007		
AÇÃO	Atenção à saúde em serviços ambulatoriais e hospitalares		
CÓDIGO REDUZIDO	05000040		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR	
44504200000000000000	Auxílios	R\$ 20.000,00	
TOTAL		R\$ 20.000,00	

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 30 de março de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

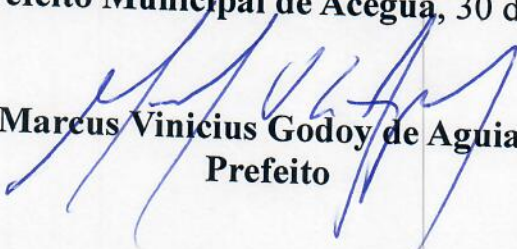
A presente Lei tem por objetivo a realização de auxílio em benefício da Comunidade da Colônia Nova, mantenedora do Hospital da Colônia Nova, situado na ERS 647, KM 12, s/nº, Colônia Nova, Aceguá/RS, consistindo no repasse de auxílio financeiro destinado para compra e instalação de 06 condicionadores de ar no hospital, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando ao encargo da instituição de saúde a manutenção e complementação do valor, caso necessário, para a implementação dos aludidos equipamentos.

Ressalta-se que o valor a ser destinado pela presente Lei é proveniente da devolução de duodécimo da Câmara de Vereadores referente ao exercício de 2022.

Sempre é de bom alvitre citar, que o Hospital da Colônia Nova dá suporte a maioria das necessidades vitais de saúde dos munícipes e Aceguá e, invariavelmente da região. Instituição já reconhecida por sua benemerência e utilidade no trato da saúde pública.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos “vênia” ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 30 de março de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito